



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO 52/2019 – SEI n. 0005961-23.2019.6.21.8000

Serviços terceirizados integrados

PERGUNTA

REFERENTE AO ITEM 6 da planilha de custo da função do supervisor

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor em nível mínimo de 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

No aguardo, para a correta elaboração da proposta.

Como diz a nota deverá ser no mínimo 100% do salário base dos profissionais?

| | profissionais | salário | qtd | total | 100% |
|-----|---------------|--------------|-----|--------------|-------------------------------|
| h | servente 32 | R\$ 862,24 | 8 | R\$ 6.897,93 | R\$ 6.897,93 |
| 40h | servente | R\$ 985,42 | 2 | R\$ 1.970,84 | R\$ 1.970,84 |
| | copeiro | R\$ 985,42 | 2 | R\$ 1.970,84 | R\$ 1.970,84 |
| | telefonista | R\$ 1.225,49 | 2 | R\$ 2.450,98 | R\$ 2.450,98 |
| | jardineiro | R\$ 788,33 | 1 | R\$ 788,33 | R\$ 788,33 |
| | | | | | R\$ 14.078,91 gratificação??? |

Ansata Sistemas Integrados.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESPOSTA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde ao esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Usamos o questionamento para esclarecer que o supervisor do contrato deve receber uma gratificação de função calculada em no mínimo 100% sobre o salário base específico do supervisor, não sobre o somatório dos salários da equipe prevista para o contrato.”

Atenciosamente,

Rosana Adolfo,
Pregoeira.